



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00000052/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24. Inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, para a contratação da empresa MARIZETE DOS SANTOS COSTA 60179464396, CNPJ: 42.644.624/0001-91, para a Contratação de empresa para fornecimento de refeições (tipo marmitta) e lanches (tipo coffee break) para atender as necessidades das equipes de trabalhadores que estão realizando assistência humanitária no município de Arame - MA, conforme Portaria N° 1215, de 27 de março de 2023, Processo N° 59052.014032/2023-24, Decreto Estadual N° 38.191, de 24 de Março de 2023 e Decreto Municipal N° 008/2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ingraciane Feitoza, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Arame - MA, 19 de Julho de 2023.

JOÃO MARTINS CHAVES NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente